



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 265, em 13 de dezembro de 2007.

AUTORIA: Ver. Júlio Albuquerque.

“Concede diploma de Honra ao Mérito
ao Senhor Mauro Lúcio Vidal.”

A Câmara Municipal de Manhumirim através de seus Membros aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO conforme artigos 209 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhumirim ao Senhor **Mauro Lúcio Vidal**, nascido aos 04/09/1962, em Manhumirim – MG, filho de Manoel Ferreira Vidal e de Illa de Aguiar Vidal, portador do RG nº M-2.477.312, por diversos serviços prestados ao município.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim autorizado a adotar os atos necessários ao cumprimento n art. 1º desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2007.

Ver. Júlio Maria de Albuquerque
Presidente

Ver. Armando Neto
Secretário